



DECRETO N° . 004 DE 26 DE JANEIRO DE 2011.

"Decreta Feriado Municipal."

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, JOSÉ JOÃO DE FIGUEIRÓ OLIVEIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal de Francisco Badaró e,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado FERIADO MUNICIPAL o dia 08 de Dezembro de 2011, em razão das comemorações à Nossa Senhora da Conceição - Padroeira desta cidade.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró -MG, 26 de Janeiro de 2011.

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal